



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 798/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal **Silvana Machiescki**, portadora do RG: **847** SSP/PR e CPF ***239.799**, ocupante do cargo efetivo de Professora, com ônus para a Prefeitura de Vilhena-RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, [Ofício 591 de 10/12/2024 \(ID 277143\)](#) E [Ofício 266 de 23/12/2024 \(ID 282347\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.


Corumbiara/RO, 23 de dezembro de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 23/12/2024 às 15:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/12/2024 às 16:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **282608** e o código verificador **1DB3088B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia	23/12/2024	282644

Referência: [Processo nº 1-2286/2024](#).

Docto ID: 282608 v1